



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 85, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Vera Inês Pomblum, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 13 a 27 de março de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de março de 2018.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo